

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2015, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

Veículo VW/Voyage 1.0, placa ASO-7468,
prata, 4 portas, ano 2010.
Valor estimado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil
reais).

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2015

Exp.

Executado

Manetti S.
Oficial de Justiça